Ata Sessão Extraordinária realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2018, às 17 h no Plenário da Câmara Municipal de Quissamã, à Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva, quatrocentos e noventa e sete, Alto Alegre, Quissamã, Estado do Rio de Janeiro. O vereador presidente, Luciano Pessanha solicitou ao primeiro-secretário a chamada dos senhores vereadores. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, declarou aberta a Sessão e solicitou ao primeiro-secretário, Leone Cordeiro da Conceição, que faça a leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 102/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar na importância de R$1.901.800,00. Após a leitura o presidente colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 102/2018. Deu por encerrada a discussão. Em votação nominal o Projeto. Aprovado por 08(oito) votos a favor e 01 (um) ausente. O presidente solicitou ao primeiro-secretário que faça a leitura do Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos; Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 103/2018 de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar na importância de R$173.050,00. A vereadora Alexandra Moreira, solicitou a dispensa da leitura do Parecer, uma vez que prima pela legalidade. O presidente colocou em votação simbólica. Aprovado. Em discussão única o Projeto de Lei nº 103/2018. Para consignar na Ata a vereadora Alexandra Moreira destacou que os vereadores estão votando em Sessão Extraordinária o Projeto de Lei 102/2018 e esse Projeto de Lei agora nº 103/2018, que é para efetuar o pagamento da 2ª parcela do 13º dos servidores, que vai ser pago ao que parece depois do dia 20 contrariando a CLT. O presidente deu por encerrada a discussão e colocou em votação única o Projeto de Lei nº 103/2018. Solicitou ao primeiro-secretário que faça a chamada para a votação. Aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) ausente. Em seguida convocou os senhores vereadores, para uma Sessão Extraordinária ao término dessa para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 101/2018, que cria o Conselho Municipal do Saneamento Básico. Por não constar mais nada, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Quissamã, o vereador presidente, Luciano Pessanha, deu por encerrada a Sessão, cuja Ata, após a sua leitura e aprovação, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.